



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont, 16 de maio de 2025.

**EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, que
"Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026
e dá outras providências."**

Os vereadores **Maria Aparecida da Silva Mendes, Sandra Imaculada Cardoso Cabral e Sebastião Antônio da Silva**, no uso das atribuições regimentais, submetem ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao **Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 2 que trata da "ADMINISTRAÇÃO", uma nova meta**, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

" – Criação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM) – "

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 023/2025, tem por finalidade acrescentar como meta a "Criação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM)", com o objetivo de estabelecer no próximo orçamento recursos para garantir acolhimento e atendimento humanizado a mulheres vítimas de violência, com suporte psicossocial e jurídico oferecido na Câmara Municipal de Santos Dumont.

Atenciosamente,


MARIA A. S. MENDES
Vereadora


SANDRA I. C. CABRAL
Vereadora


SEBASTIÃO A. SILVA
Vereador